

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas

Proposta de Curso de Desenvolvimento de Servidores – Resumo Executivo

Proposta aprovada pelo Colégio de Dirigentes em 29 de março de 2010.

Considerando:

- Que é necessário, para progressão por capacitação para servidores técnico-administrativos, o mínimo em cada curso conforme dados que seguem:
 - DII: 90 horas
 - DIII : 120
 - D IV: 150
 - E II: 120
 - E III: 150
 - E IV: 180
- A dificuldade de disponibilizar estes cursos aos nossos servidores;
- Os cursos disponíveis nem sempre vêm ao encontro das necessidades estratégicas do IFES;
- Os custos envolvidos para contratação externa de cursos têm sido muito relevantes;
- Nossos servidores precisam se atualizar;
- Existem novas demandas de treinamento que nossos funcionários precisam fazer, mas como são cursos de curta duração, dificultam o uso da carga horária para progressão;
- Não faz sentido que todos participem constantemente de novas Pós-Graduações;
- Possuímos em nosso quadro um conjunto de profissionais que podem atuar como instrutores em cursos que necessitamos;
- A monta significativa de investimentos feitos no ano de 2009.

Proposta:

Criar cursos de longa duração, com disciplinas obrigatórias e optativas, com as seguintes características:

- Os certificados serão de “**Curso de Desenvolvimento de Servidores I – CDS I**”, “**Curso de Desenvolvimento de Servidores II – CDS II**”, **CDS III** e assim sucessivamente.
- O CDS I será dedicado a recém nomeados com disciplinas obrigatórias de ambientação, sendo estes ministrados obrigatoriamente com mix de presenciais na Reitoria e a algumas a Distância;
- As disciplinas poderão ser realizadas em vários *campi*;
- Serão priorizadas disciplinas que estejam alinhadas à estratégia da organização;
- Sejam as disciplinas ministradas prioritariamente por nossos servidores;
- Que facilite o IFES priorizar estas disciplinas quando da capacitação dos funcionários ao invés de outros cursos externos;
- Os certificados destes cursos são flexíveis de acordo com as disciplinas realizadas;
- Os certificados serão individualizados em função das disciplinas que o aluno frequentou, podendo ter variação de carga horária em cada certificado;
- Certificados individuais por disciplina só serão emitidos para pessoas que não fazem parte dos CDS's. Neste caso o Certificado é de curta de curso de duração;
- Podem ser criadas novas disciplinas em função das estratégias do IFES ou necessidades pontuais detectadas;
- Será disponibilizado um cronograma de execução de modo que as disciplinas sejam realizadas em um período de 18 meses;
- É previsto inicialmente cerca de 30 disciplinas diferentes, em 40 oportunidades (algumas disciplinas serão repetidas em mais de um *campi*), totalizando 480 horas disponíveis de disciplinas diferentes e com carga horária variando de 8 a 40 horas, com mediana de 16 horas;
- Estas horas são suficientes para um funcionário possa fazer 02 cursos de 180 horas, que é o máximo exigido para progressão (Nível E IV), sem repetir nenhuma disciplina;
- Não se pode aproveitar disciplinas de um certificado para compor outro certificado;
- Cada matrícula em disciplina deve ter aprovação da Chefia imediata;

- Poderão ser realizadas as disciplinas por pessoal interno ou contratado, de modo presencial ou à distância;
- Nas disciplinas presenciais serão priorizadas a realização em dias inteiros, para facilitar deslocamento de *Campi*.

Benefícios da iniciativa:

- Economia em escala pela realização de disciplinas para vários de nossos servidores em nossos *campi*;
- Disciplinas voltadas à nossa estratégia organizacional;
- Fortalecer a prática de “multiplicadores de conhecimento” na instituição e formação do Banco de Talentos;
- Construção de modelos de capacitação e desenvolvimento de baixo custo;
- Motivação, uma vez que o servidor torna-se responsável pelo seu desenvolvimento;
- Promover aumento de integração entre servidores da organização, criando desenvolvimento informal;
- Possibilitar a progressão funcional;
- Permitir a capacitação funcional de maneira flexível e exequível;
- Possuir um plano eficaz de capacitação continuada;
- Possibilidade de atendimento de 800 oportunidades de treinamento (40 disciplinas com 20 alunos cada).

Remuneração aos instrutores:

- As disciplinas aqui previstas são as oferecidas com instrutores internos e serão pagas por Rubrica Cursos e Concursos. A princípio será pago ao instrutor o valor máximo permitido pela portaria de Cursos e Concursos. Será pago para cada hora aula, uma hora de planejamento. Por exemplo, para cada curso de 16 horas será pago ao instrutor R\$ 1.804,80 (valor bruto).
- Não haverá despesas diretas com materiais. Todo material deve ser colocado no site do curso ou disponibilizado eletronicamente pelo professor;
- Os cursos contratados externamente não estão aqui previstos, pois dependem de propostas de preços dos fornecedores de cada treinamento específico;
- Qualquer servidor, Técnico-Administrativo ou Professor do quadro permanente da instituição pode se cadastrar como instrutor.

Inscrição dos participantes de cada disciplina

- Será comunicada em breve a forma de inscrição;
- Qualquer servidor do quadro permanente (Técnico Administrativo ou Professor) poderá fazer os cursos e conseqüentemente as disciplinas;
- Para o caso de excesso de pessoas inscritas, a coordenação está estabelecendo critérios claros para ajuste para mitigar este problema.

Seleção de instrutores

- Será comunicada em breve a forma de seleção. Será essencialmente baseada em critérios técnicos e aberta a todos;

Coordenação dos trabalhos:

- Será a princípio coordenado pela CDP e apoiado por outros setores do IFES.

Informações adicionais: cdp@ifes.edu.br

Vitória, 13 de abril de 2010.

Kátia Galvão
Roquemar Baldam

Anexo I - Disciplinas sugeridas para este projeto

Disciplinas sugeridas	CH
Prático de legislação de pessoal	Sem definição
Reforma previdenciária	Sem definição
Gestão de contratos de serviços e suprimentos	Sem definição
Introdução ao ambiente virtual de aprendizagem (AVA) - A distância	20
Fundamentos da ética e ética no serviço público federal	8
História das instituições federais de EPT e história da EPT no Brasil	12
Legislação educacional geral e específica em EPT e políticas públicas em EPT e proposta pedagógica institucional	16
Plano de desenvolvimento institucional e plano estratégico institucional	8
Legislação específica (lei 8112/90 e alterações)	8
Modelagem de Processos	16
Gerenciamento de Projetos - Módulo I	16
Gerenciamento de Projetos - Módulo II	16
Planejamento Estratégico com foco em serviços	16
Racionalização do trabalho	16
Indicadores de desempenho	16
Melhoria de desempenho em serviços	16
Gerenciamento do Conhecimento Organizacional	16
Metodologia de criação de trabalhos de melhoria de desempenho e pesquisa	16
Redação técnica e científica	16
Construção de sites com Joomla!	16
Controle de Sistemas de Informação - Módulo I	16
Controle de Sistemas de Informação - Módulo II	16
Introdução a banco de dados	16
Criando coleta de formulários via internet	8
Ferramentas tecnológicas aplicáveis à racionalização do trabalho e gestão do conhecimento	16
Princípios do direito administrativo	16
Introdução a licitação e contratos	16
Elaboração de termos de referência e editais	16
Liderança, reflexão e ação (ENAP)	Sem definição
Gestão de pessoas	16
Didática para facilitadores de aprendizagem - Módulo I	16
Didática para facilitadores de aprendizagem - Módulo I	16
Lei de Responsabilidade Fiscal	16

Anexo II - Sugestão de disciplinas obrigatórias em cada Curso de Desenvolvimento de Servidores

CDS I - Ambientação		CDS II - Gestão aplicada à área pública		CDS III - Produtividade em Serviços		CDS IV - Sistemas de Informação	
Disciplinas	CH	Disciplinas	CH	Disciplinas	CH	Disciplinas	CH
Fundamentos da ética e ética no serviço público federal	8	Princípios do direito administrativo	16	Modelagem de processos	16	Construção de sites com Joomla!	16
História das instituições federais de EPT e história da EPT no Brasil	12	Introdução a licitação e contratos	16	Planejamento estratégico com foco em serviços	16	Controle de Sistemas de Informação	16
Legislação educacional geral e específica em EPT e políticas públicas em EPT e proposta pedagógica institucional	16	Gestão de pessoas	16	Melhoria de desempenho em serviços	16	Ferramentas tecnológicas aplicáveis à racionalização do trabalho e gestão do conhecimento	16
Plano de desenvolvimento institucional e plano estratégico institucional	8	Liderança, reflexão e ação (ENAP)	16	Gerenciamento do Conhecimento Organizacional	16	Criando coleta de formulários via internet	8
Legislação específica (lei 8112/90 e alterações)	8	Racionalização do trabalho	16	Racionalização do trabalho	16	Racionalização do trabalho	16
Racionalização do trabalho	16	Modelagem de processos	16			Modelagem de processos	16
Modelagem de processos	16						
Carga Obrigatória 84		Carga Obrigatória 80		Carga Obrigatória 80		Carga Obrigatória 88	

Anexo III - Perguntas freqüentes

1. Sendo aluno de um CDS posso atuar como instrutor de uma ou mais disciplinas?
R: Sim.
2. Pessoal em estágio probatório pode se inscrever nos cursos como Aluno ou Instrutor?
R: Sim.
3. Pessoal temporário pode se inscrever como Aluno ou Instrutor?
R: Não.
4. Qual a quantidade de mínima de pessoas para que uma disciplina inicie?
R: 10 pessoas.
5. Como agendo uma disciplina para meu campus?
R: Envie relação de interessados com pelo menos 10 pessoas ao CDP para agendamento.
6. Novas disciplinas podem ser inseridas variando da necessidade do IFES ou do Campus?
R: Sim.
7. Posso participar de uma ou mais disciplinas sem estar cadastrado em um CDS?
R: Sim.
8. Uma vez qualificado, um instrutor permanecerá sempre nos CDS's?
R: Sua permanência estará condicionada a avaliação da disciplina ministrada, que nunca deverá ser inferior a 80%. Duas notas inferiores implicam em descredenciamento.
9. Cursos com conteúdos similares, que fiz antes dos CDS's poderão ter aproveitamento e dispensa de disciplinas?
R: Não.
10. Cursos que eu fizer fora do plano do CDS serão validados como carga horária dentro do CDS como matérias optativas?
R: Não.
11. Cursos com conteúdos similares, que fiz antes dos CDS's poderão ter aproveitamento e dispensa de disciplinas?
R: Não.